



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

APROVADO

Sala das Sessões 21 agosto 2006

Presidente

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

E

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER CONJUNTO

OBJETO

Projeto de Lei nº 18/06, de iniciativa do Poder Executivo Municipal de Campo Largo, que institui o Programa de Correção de Acidez, Fertilidade e Conservação do Solo em Apoio à Agricultura Familiar no Município de Campo Largo.

RELATÓRIO

Através desta proposição legislativa, o Poder Executivo Municipal de Campo Largo pretende obter autorização desta Câmara Municipal instituir o Programa de Correção de Acidez, Fertilidade e Conservação do Solo em Apoio à Agricultura Familiar, com a finalidade de fornecer e transportar calcário aos produtores desta Municipalidade.

Esclarece o Poder Executivo que a responsabilidade pela implantação deste programa será da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente, que irá realizar um levantamento prévio das necessidades e prioridades da área rural, identificando os beneficiários do produto e do transporte e as contrapartidas financeiras que se fizerem necessárias.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

FUNDAMENTAÇÃO

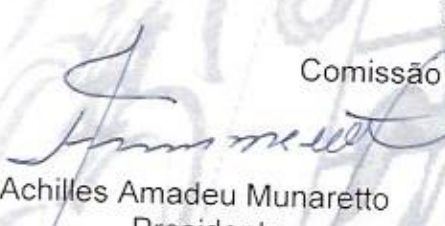
Estas questões circunscrevem-se no âmbito de competência privativa do titular do Poder Executivo Municipal, por cogitar de matéria financeira, consoante previsão expressa contida nos incisos IV e V, do art. 67, da Lei Orgânica do Município de Campo Largo e dos incisos IV e V, do art. 132, do Regimento Interno desta Câmara Municipal, de forma a se permitir tecnicamente seu processamento legislativo.

VOTO

Em tais condições, pela verificação da inexistência de vícios de origem para o conhecimento desta proposição legislativa e por se revestir a questão de constitucionalidade, de legalidade e de técnica jurídica na composição do texto, os Membros da Comissão de Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Campo Largo, em reunião conjunta, à unanimidade de votos, decidem recomendar ao plenário o conhecimento e a votação do Projeto de Lei nº 18/06, por ser de direito.

É o parecer!

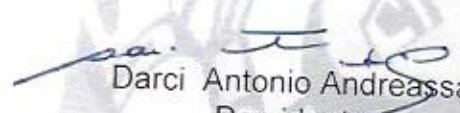
Comissão de Justiça e Redação


Achilles Amadeu Munaretto
Presidente

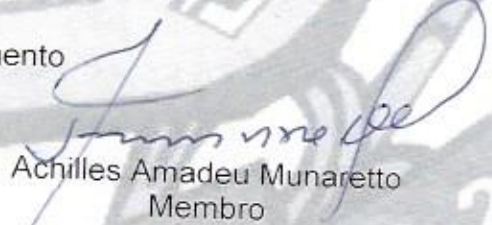

Sald Matar
Relator

Jorge Julio
Membro

Comissão de Finanças e Orçamento


Darci Antonio Andreassa
Presidente


Marilena Schiavon
Relatora


Achilles Amadeu Munaretto
Membro